

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 1017 /96

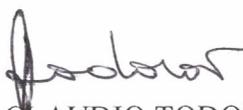
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução do Conselho Diretor nº 001/92, tendo em vista o constante de Carta FEPAD, de 18/07/96,

RESOLVE :

Autorizar a incorporação ao acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília, dos bens relacionados abaixo, os quais foram adquiridos por meio de doação feita pela Fundação de Estudos e Pesquisas em Administração, devendo ser alocados na carga patrimonial do Departamento de Ciências da Computação.

- 01 microcomputador
- 01 monitor de vídeo colorido
- 01 teclado alfanumérico
- 04 nobreak p/ microinformática
- 50 cadeiras giratórias s/ braço
- 01 central telefônica
- 01 parede divisória

Brasília, 02 de agosto de 1996



JOÃO CLAUDIO TODOROV
Reitor